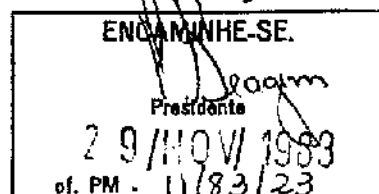




INDICAÇÃO N.º 2.370

Assunto: Aproveitamento turístico do lago da bacia do Rio Jundiaí-Mirim.

Sr. Presidente:



A lei de defesa do manancial hídrico de Jundiaí permite o aproveitamento turístico do lago da bacia do Rio Jundiaí-Mirim, desde que não sejam usados motores de combustão, podendo-se, no entanto, utilizar barcos a vela, pedalinhos etc.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando a realização de estudos para se verificar a possibilidade de concretização da medida.

Sala das Sessões, 25.11.83

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

ns